



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a Decisão nº 20/2025/Consun, que autorizou, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus limitado, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 99ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 29 de agosto de 2025, e o que consta no processo nº 23422.014131/2025-75, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 20, de 10 de julho de 2025, que autorizou, *ad referendum*, o afastamento do país, com ônus limitado, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, s. 2, p. 24.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Decisão nº 26/2025/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 14 de Outubro de 2025.